



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE 2021, NA 76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 12/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR, titular, e PAULA LORENTE CEOLIN, auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/1989
- 1.2 Data da instalação: 29/04/1994
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	13/05/2011	SIM

Juiz(a) Auxiliar	Desde
PAULA LORENTE CEOLIN	01/06/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
OSVALDO BAPTISTA DOS SANTOS	TJ	.	24/11/2006
DANIEL FUJITA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	08/08/1997
LIANA MEMÓRIA RIERA	AJ	CALCULISTA	03/04/2017
FÁBIO AUGUSTO DE MORAES	TJ	.	09/09/2015
THAÍS CRISTIANE SERRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	19/07/2011
DANIELA MENDES MOTTA AMBRIZZI	AJ	.	28/11/2012
KARINA ARAUJO TEGANI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/07/2020
ARI NEVES	TJ	.	08/11/2016
DANILO JOSÉ GOMES	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	21/08/2017
ANDRÉA CEZAR MATTOS DE FILIPPI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/04/2021
MARIA FERNANDA BORELLI DA ROSA	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	12/04/2012
LUIZ ANTONIO REBELLO DE CARVALHO	TJ	.	20/05/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	5	5	5	5		20 minutos
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					10	
	Tarde					5	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4		20 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde	7	7	3	3		30 minutos
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário às segundas e terças feiras (5 UNA/RO, 7 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), 12 (doze) audiências às quartas e quintas feiras (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS) totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	08/02/2022	114	474	20/10/2021	03	05

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/11/2021	32	92	-	-	-	17/11/2021	31	58	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)				Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
27/10/2021	10	12	22/10/2021	05	08	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/11/2021	19	01	09/11/2021	23	08	-	-	-	25/10/2021	08	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	não	sim
	Tarde	sim	sim	sim	não	sim
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	sim	sim

	Tarde	sim	sim	não	sim	sim
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	55
2	SÃO PAULO - 37a Vara	66	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	44	80
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	90
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	96
86	SÃO PAULO - 46a Vara	173	594
87	SÃO PAULO - 72a Vara	424	346
88	SÃO PAULO - 38a Vara	930	273
89	SÃO PAULO - 52a Vara	942	308
90	SÃO PAULO - 80a Vara	1019	362
São Paulo - 76a Vara		47	104
Média do Foro		53	128
Média da 2ª Região		133	202
Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.9.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021

1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1270	663	152
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1241	521	329
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1426	245	123
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1480	208	112
5	SÃO PAULO - 82a Vara	894	1105	126	660
86	SÃO PAULO - 87a Vara	536	841	121	45
87	SÃO PAULO - 23a Vara	755	686	70	25
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	618	182	50
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	683	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	391	178	102
São Paulo - 76a Vara		634	1249	181	138
Média do Foro		710	974	234	162

Observação: Dados até 30.9.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 76a Vara	2020	1.368	1	1.369	965	768	1.266	1.575
São Paulo - 76a Vara	2021	1.124	1	1.125	1.317	630	1.100	1.434

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	1.151	7	1.159	1.106	969	1.059	2.050
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	1.123	8	1.130	1.080	973	1.027	2.110

Observações: Dados até 30.9.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 76a Vara	2020	670	203	5	5	604	883	1390	2007	3397
São Paulo - 76a Vara	2021	359	227	3	0	366	444	787	888	1675
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	506	540	2	2	398	454	1.110	544	1.654
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	451	495	1	1	291	318	1.125	412	1.538

Observação: Dados até 30.9.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1565	3,10%
2020	1368	-12,59%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 10(dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001479-34.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001124-87.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001134-34.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001385-52.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000343-31.2021.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000720-02.2021.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000847-37.2021.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001266-57.2021.5.02.0076	Homologação da Transação Extrajudicial
1001276-04.2021.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001281-26.2021.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	197
	Aguardando encerramento da instrução	426
	Aguardando prolação de sentença	7
	Aguardando cumprimento de acordo	96
	Com sentença aguardando finalização na fase	708
	Subtotal	1.434
Liquidação	Pendentes de liquidação	84
	Liquidados aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	56
	Subtotal	156
Execução	Pendentes de execução	787
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	80
	No arquivo provisório	888
	Subtotal	1.755
Total		3.345
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2021
Embargos de Declaração	47
Tutelas provisórias	45
Incidentes na liquidação/ execução	50
Total	142
<i>Observação: Dados de 30.9.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000502-40.2011.5.02.0076	13/7/2021	
0001673-90.2015.5.02.0076	17/5/2019	
0006800-58.2005.5.02.0076	17/5/2021	
1000008-22.2015.5.02.0076	28/4/2016	
1000220-67.2020.5.02.0076	31/8/2021	
1000256-17.2017.5.02.0076	22/1/2020	
1000289-02.2020.5.02.0076	30/8/2021	
1000298-53.2016.5.02.0609	3/10/2016	
1000298-53.2016.5.02.0609	11/10/2016	
1000321-70.2021.5.02.0076	29/9/2021	
1000334-69.2021.5.02.0076	1/9/2021	
1000373-66.2021.5.02.0076	31/8/2021	
1000373-66.2021.5.02.0076	31/8/2021	
1000384-95.2021.5.02.0076	31/8/2021	
1000384-96.2021.5.02.0011	24/9/2021	
1000394-18.2016.5.02.0076	24/10/2016	
1000482-17.2020.5.02.0076	27/8/2021	
1000515-70.2021.5.02.0076	30/9/2021	

1000592-16.2020.5.02.0076	14/10/2020	
1000593-64.2021.5.02.0076	30/8/2021	
1000593-64.2021.5.02.0076	2/9/2021	
1000599-71.2021.5.02.0076	30/9/2021	
1000670-44.2019.5.02.0076	7/7/2020	
1000695-72.2021.5.02.0016	27/8/2021	
1000713-10.2021.5.02.0076	30/9/2021	
1000773-17.2020.5.02.0076	31/8/2021	
1000864-73.2021.5.02.0076	23/9/2021	
1000878-91.2020.5.02.0076	14/7/2021	
1000928-83.2021.5.02.0076	28/9/2021	
1000954-18.2020.5.02.0076	2/9/2021	
1001010-51.2020.5.02.0076	28/9/2021	
1001114-82.2016.5.02.0076	21/6/2018	
1001114-82.2016.5.02.0076	25/6/2018	
1001131-16.2019.5.02.0076	8/3/2021	
1001154-93.2018.5.02.0076	11/4/2019	
1001177-68.2020.5.02.0076	20/9/2021	
1001177-68.2020.5.02.0076	22/9/2021	
1001221-87.2020.5.02.0076	27/9/2021	
1001351-35.2017.5.02.0027	13/10/2017	
1001399-36.2020.5.02.0076	20/9/2021	
1001399-36.2020.5.02.0076	22/9/2021	
1001423-98.2019.5.02.0076	30/9/2021	
1001600-62.2019.5.02.0076	16/6/2020	
1001788-73.2017.5.02.0707	16/12/2017	
1001854-06.2017.5.02.0076	14/5/2019	
1002209-16.2017.5.02.0076	23/8/2021	
1002283-07.2016.5.02.0076	12/2/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
------	------

Cartas Precatórias recebidas	85
Cartas Precatórias devolvidas	94
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.9.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/10/2021, constavam **105** (cento e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000507-91.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2020 09:57:20
1000036-53.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2021 09:10:46
0003251-93.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 17:23:38
0000665-78.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 13:28:03
1001769-54.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2021 19:04:25
1000006-18.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 17:05:07
0000438-88.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2020 17:50:23
1001949-70.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 17:56:36
0001674-12.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2020 13:00:00
0002308-76.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 16:05:09
0003040-57.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 09:59:11
1000985-77.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2021 13:29:28
1000084-75.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 15:38:50
1002302-13.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2021 11:51:33
0000948-04.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2021 12:57:43
1000019-46.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2021 12:15:52
1002094-29.2016.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 17:54:34
1001214-66.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/07/2021 16:25:14
1002064-57.2017.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 09:21:00
1001587-97.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/07/2020 16:38:06
1000487-73.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2021 17:18:03
1000998-08.2018.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2020 17:14:32
0175700-96.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 18:28:06
0229800-06.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2020 13:05:36
0002442-69.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 18:52:07
0023600-25.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2020 18:04:41
0142500-35.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/2019 09:13:52

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000067-95.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 17:03:11
0001447-85.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2021 13:44:19
0000880-93.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2021 19:14:11
0000667-87.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 10:28:52
0002458-57.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 10:49:48
0140500-28.2008.5.02.0076	Petição	19/07/2021 12:22:59
0002670-44.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 12:01:58
0000070-55.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2020 12:09:42
0004900-69.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2021 18:39:24
0000043-72.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:18:48
0000300-68.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 11:01:22
0115400-52.2000.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2020 10:39:30
0000964-55.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 14:18:52
1001390-49.2019.5.02.0613	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/07/2021 16:33:20
1001292-26.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2021 08:27:57
0002452-84.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 11:18:33
1000893-94.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/05/2021 17:30:17
0002968-70.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 11:42:06
0155600-57.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2020 16:31:41
0002274-04.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 16:14:08
1001699-32.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/10/2020 11:01:15
1000044-88.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 18:44:57
1000764-55.2020.5.02.0076	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/09/2020 07:26:37
1000399-98.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/11/2020 11:58:59
0016100-05.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 22:09:30
0109300-42.2004.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 22:09:48
0018000-23.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 22:11:25
0202900-25.2001.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 22:08:07
0001970-73.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2021 13:51:59
0005500-90.2007.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 11:39:23
0000750-64.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 08:22:48
0003224-13.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 11:54:45
0001671-57.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2021 10:05:28
0000864-76.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 16:51:05
0001444-33.2015.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2021 10:39:08
1000691-83.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/07/2021 12:15:22
1000701-30.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2021 23:39:07
0002373-08.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 13:39:03
0209400-68.2005.5.02.0076	Inquérito para Apuração de Falta Grave	05/04/2021 14:14:54
0273800-62.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 19:09:12
0251400-30.1998.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 19:12:36
0049100-93.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 19:16:36
0274000-98.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 19:15:05
0083500-41.2006.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 19:17:47

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000481-98.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 19:19:19
0170200-78.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 14:37:35
1000613-89.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 18:30:05
1001101-44.2020.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2021 18:08:20
0002411-83.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2020 19:06:29
0019700-97.2010.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:39:38
0001151-68.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 15:41:31
0000259-28.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2021 18:27:54
0001127-06.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 16:55:46
0002101-77.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 08:24:25
0003200-82.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2021 11:27:13
0103600-46.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2021 10:29:54
0051400-67.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 13:51:47
1001022-02.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2021 19:07:12
0224700-31.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 11:22:37
0181600-80.1996.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2020 20:19:26
0247500-92.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:09:55
0292400-34.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2019 16:22:17
1000762-22.2019.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 13:18:15
0001358-33.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 11:04:44
0054700-08.2003.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2021 11:57:49
0241700-44.2009.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2021 10:15:33
0001242-61.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2021 18:57:48
0001073-06.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 19:57:35
0234200-63.2005.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2021 16:49:31
0021800-93.2008.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 17:43:01
0000831-52.2011.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 18:54:20
0261300-03.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 17:04:59
0000525-78.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2021 13:24:10
0002135-18.2013.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 10:27:19
0002435-43.2014.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/01/2021 14:08:31
0000598-21.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2020 15:34:14
0000463-09.2012.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 10:14:10
0155900-97.1999.5.02.0076	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 12:05:32

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	83	117	112
o encerramento da instrução	125	186	176
a prolação da sentença	136	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	520	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	381	1.228	999
Ente Público	1.255	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 76a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	860	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 76a Vara	2020	965	543	56,27%

São Paulo - 76a Vara	2021	1317	658	49,96%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	1.106	522	47,19%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	1.080	513	47,46%
Observação: Dados até 30.9.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 76a Vara	2020	339	1368	965	43,47%
São Paulo - 76a Vara	2021	768	1124	1317	30,39%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.151	1.106	46,30%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	1.123	1.080	47,00%
Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 76a Vara	2020	1259	670	203	89,48%
São Paulo - 76a Vara	2021	1390	359	227	87,02%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%

Média do Foro	2021	2.138	506	540	79,59%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	451	495	78,78%

Observação: Dados até 30.9.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	9	0	0
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	2,25	547	340	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	2	0	0
PAULA LORENTE CEOLIN	16,48	384	190	12	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	2,96	786	430	3	0
JEFFERSON DO AMARAL GENTA		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	2	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	1	0	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO	3,85	29	8	0	0
PAULA LORENTE CEOLIN	14,54	482	217	4	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		8	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/10/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	13	6	1	19
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	244	0	109	0	88	15	492
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	6	1	0	7
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	1	0	3
PAULA LORENTE CEOLIN	267	0	111	0	68	2	486
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	12	2	0	14

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	0	1	2
HÉLCIO LUIZ ADORNO JÚNIOR	540	0	296	0	91	10	901
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	2	1	10
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	2	0	5
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	0	1
MARTHA CAMPOS ACCURSO	0	0	40	0	0	0	40
PAULA LORENTE CEOLIN	359	0	227	0	26	3	611

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	1	1	9
Observação: Dados até 30.9.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo - 76a Vara	1501 a 2000	0,2866	0,3270	0,4134	0,4519	0,4852	0,3928	52º

A 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,3928**, que indica que a Unidade está na **52ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.481	
Aguardando prazo	2	13/10/2021 17:23:12
Análise	1	11/02/2021 14:19:33
Aguardando apreciação pela instância superior	634	06/06/2016 10:38:39
Aguardando audiência	295	15/07/2020 10:27:39
Aguardando cumprimento de acordo	28	09/02/2020 07:29:00
Aguardando final do sobrestamento	14	19/04/2018 11:57:04
Aguardando prazo	319	03/08/2021 17:44:03
Análise	75	30/09/2020 17:44:51
Apreciar dependência	1	16/10/2021 14:27:58
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 17:13:27
Cumprimento de Providências	51	01/09/2019 14:51:42
Elaborar sentença	17	21/09/2021 13:22:17
Prazos Vencidos	26	16/10/2021 04:36:10
Preparar expedientes e comunicações	4	13/10/2021 10:04:31
Recebimento de instância superior	1	15/10/2021 20:25:19
Registrar trânsito em julgado	1	16/10/2021 04:28:47
Remeter ao 2o Grau	3	14/10/2021 13:37:06
Triagem Inicial	5	14/10/2021 10:37:34
Liquidação	92	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	21/11/2019 13:36:13
Aguardando final do sobrestamento	5	16/09/2021 10:20:30
Aguardando prazo	48	20/08/2021 14:55:36
Análise	23	27/09/2021 16:29:56
Cumprimento de Providências	6	03/08/2021 07:02:57
Prazos Vencidos	6	16/10/2021 04:11:22
Execução	1.334	
Acordos vencidos	1	06/10/2021 01:03:33
Aguardando apreciação pela instância superior	150	07/07/2017 11:41:22
Aguardando cumprimento de acordo	14	02/12/2019 18:29:52
Aguardando final do sobrestamento	59	06/03/2017 15:55:56
Aguardando prazo	367	19/01/2021 11:35:21
Análise	343	02/03/2020 18:28:21
Análise de Execução	2	05/02/2020 17:03:11
Assinar despacho	1	15/10/2021 20:05:41
Cartas devolvidas	11	16/01/2020 16:19:02
Cumprimento de Providências	328	24/04/2019 10:14:32
Elaborar sentença	2	18/08/2021 15:51:58
Prazos Vencidos	32	16/10/2021 04:01:11
Preparar expedientes e comunicações	22	14/07/2021 18:25:43
Registrar trânsito em julgado	1	16/10/2021 04:51:49
Remeter ao 2o Grau	1	14/10/2021 15:11:12

Arquivados	11.662	
Arquivo	3.023	16/02/2020 09:34:59
Arquivo definitivo	6.147	25/06/2014 09:55:00
Arquivo provisório	1.800	09/01/2015 17:41:08
Cartas devolvidas	692	18/02/2016 11:35:58
Total geral	14.569	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **39** (trinta e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 76a Vara

Referência:30/09/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	114,96%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	99,91%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	114,31%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	95,36%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000914-35.2021.5.02.0065	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>01/10/2021. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 23/09/2021. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 23/09/2021, o reclamante apresentou réplica.</p>	
<p>1000048- 91.2021.5.02.0076</p>	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/11/2021, conforme despacho de 02/08/2021. Último andamento: em 04/08/2021, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência supracitada.</p>	<p>- Não há.</p>

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000635- 21.2018.5.02.0076</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Último andamento: em 26/08/2021, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguir com a execução.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001769- 54.2016.5.02.0076</p>	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação ocorreu em 06/03/2017, Id. 9c27adb. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Último andamento: em 28/09/2021, consta petição do autor com manifestação acerca da Certidão do Oficial de Justiça.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1000682- 29.2017.5.02.0076</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo, em 29/06/2017, Id. beel6ea. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Último andamento: em 15/07//2021, consta negativa de penhora.</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT. -Dar prosseguimento ao processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000586- 09.2020.5.02.0076	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo, em 06/10/2020, Id. - 79aeb81. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Último andamento: em 21/09/2021, consta petição do autor para solicitar a expedição de mandado de penhora do movimento do caixa de empresa do sócio da reclamada.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002551- 20.2012.5.02.0076	O despacho exarado em 28/09/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo. Último andamento: em 14/10/2021, o reclamante apresentou contraminuta.	- Não há.
1000172- 74.2021.5.02.0076	O despacho exarado em 28/09/2021, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 14/10/2021, o reclamante apresentou contrarrazões.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001352- 60.2012.5.02.0076	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo, em 17/10/2012, Id. 1217107. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram	- Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 11/11/2013. Intimação do reclamante para indicar meios de prosseguir com a execução.</p>	<p>inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>0001380- 57.2014.5.02.0076</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo, em 26/08/2014, Id. b89fee6. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 01/06/2016. Intimação do reclamante para indicar meios de prosseguir com a execução.</p>	<p>Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000225- 31.2016.5.02.0076</p>	<p>Trata-se de execução de sentença cuja liquidação deu-se, em 09/08/2016, Id. 7fd65f1. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao</p>	<p>Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 26/08/2018. Intimação do reclamante para indicar meios de prosseguir com a execução.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000342- 22.2016.5.02.0076</p>	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação deu-se em 06/09/2016, Id. d9e9d77 Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, foram utilizados. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: em 12/11/2018. Juntada de certidão pelo Oficial de Justiça informado que não foi possível a transferência de crédito solicitado junto a 1ª VTSP.</p>	<p>Emitir certidão, lavrada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2021.

Havia **107** (cento e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
----------	-------------------	-------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

0202900-25.2001.5.02.0076	24/03/2017 00:00:00	17/04/2017 00:00:00
0065700-34.2005.5.02.0076	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0003028-72.2014.5.02.0076	03/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0051600-69.2008.5.02.0076	20/09/2017 00:00:00	16/10/2017 00:00:00
0001885-19.2012.5.02.0076	05/12/2017 00:00:00	29/01/2018 00:00:00
0002999-56.2013.5.02.0076	21/02/2018 00:00:00	09/03/2018 00:00:00
0000792-21.2012.5.02.0076	04/04/2018 00:00:00	20/04/2018 00:00:00
1000710-31.2016.5.02.0076	06/06/2018 00:00:00	21/06/2018 00:00:00
1000569-12.2016.5.02.0076	11/06/2019 00:00:00	14/06/2019 00:00:00
0002852-93.2014.5.02.0076	29/04/2019 00:00:00	29/08/2019 00:00:00
0000067-95.2013.5.02.0076	18/02/2020 00:00:00	11/03/2020 00:00:00
0002452-84.2011.5.02.0076	13/11/2020 00:00:00	09/12/2020 00:00:00
1001586-49.2017.5.02.0076	24/02/2021 00:00:00	05/03/2021 00:00:00
0003224-13.2012.5.02.0076	14/05/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0170800-12.2004.5.02.0076	24/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0292400-34.2003.5.02.0076	09/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0189100-85.2005.5.02.0076	10/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0247500-92.2005.5.02.0076	13/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0109300-42.2004.5.02.0076	13/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0103500-33.2004.5.02.0076	16/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0273800-62.2003.5.02.0076	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0052900-37.2006.5.02.0076	09/09/2014 00:00:00	08/10/2014 00:00:00
0288800-15.1997.5.02.0076	10/02/2015 00:00:00	26/03/2015 00:00:00
0224700-31.2009.5.02.0076	18/03/2015 00:00:00	06/05/2015 00:00:00
0000667-87.2011.5.02.0076	21/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0049100-93.2009.5.02.0076	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0018000-23.2009.5.02.0076	11/03/2016 00:00:00	15/04/2016 00:00:00
0000043-72.2010.5.02.0076	03/06/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0142800-65.2005.5.02.0076	18/10/2016 00:00:00	24/01/2017 00:00:00
0002373-08.2011.5.02.0076	09/11/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
0170700-52.2007.5.02.0076	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0000300-68.2008.5.02.0076	15/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0002272-97.2013.5.02.0076	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0001315-62.2014.5.02.0076	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0002690-35.2013.5.02.0076	14/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0016100-05.2009.5.02.0076	18/04/2018 00:00:00	10/05/2018 00:00:00
0002653-71.2014.5.02.0076	13/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0000811-22.2015.5.02.0076	16/08/2018 00:00:00	10/09/2018 00:00:00
0002274-04.2012.5.02.0076	24/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0023600-25.2009.5.02.0076	24/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
0001457-32.2015.5.02.0076	12/02/2019 00:00:00	26/02/2019 00:00:00
0000481-98.2010.5.02.0076	31/05/2019 00:00:00	11/06/2019 00:00:00
0001687-79.2012.5.02.0076	20/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
1001384-72.2017.5.02.0076	22/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001480-53.2018.5.02.0076	26/05/2021 00:00:00	11/06/2021 00:00:00
1000322-60.2018.5.02.0076	25/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0088300-15.2006.5.02.0076	04/08/2014 00:00:00	25/08/2014 00:00:00
0146600-96.2008.5.02.0076	28/02/2014 00:00:00	26/03/2014 00:00:00
0143100-85.2009.5.02.0076	24/10/2016 00:00:00	26/01/2017 00:00:00
0002670-44.2013.5.02.0076	04/04/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0000332-63.2014.5.02.0076	30/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0002034-10.2015.5.02.0076	15/02/2019 00:00:00	11/03/2019 00:00:00
1000154-29.2016.5.02.0076	05/05/2020 00:00:00	27/05/2020 00:00:00
0000485-62.2015.5.02.0076	14/08/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0000561-62.2010.5.02.0076	29/01/2021 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0092500-60.2009.5.02.0076	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
0092500-60.2009.5.02.0076	10/02/2021 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1000742-31.2019.5.02.0076	30/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0271800-21.2005.5.02.0076	18/10/2016 00:00:00	24/01/2017 00:00:00
0209400-68.2005.5.02.0076	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0209400-68.2005.5.02.0076	12/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0173800-49.2006.5.02.0076	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0173800-49.2006.5.02.0076	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0173800-49.2006.5.02.0076	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0000779-17.2015.5.02.0076	14/09/2018 00:00:00	02/10/2018 00:00:00
0251400-30.1998.5.02.0076	22/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
0002333-21.2014.5.02.0076	16/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001130-02.2017.5.02.0076	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001671-57.2014.5.02.0076	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0001671-57.2014.5.02.0076	19/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0185600-40.2007.5.02.0076	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0186900-42.2004.5.02.0076	23/06/2015 00:00:00	25/06/2015 00:00:00
0121300-40.2005.5.02.0076	06/10/2014 00:00:00	12/11/2014 00:00:00
0274000-98.2005.5.02.0076	14/01/2015 00:00:00	11/03/2015 00:00:00
0001128-54.2014.5.02.0076	20/04/2017 00:00:00	17/05/2017 00:00:00
0002699-02.2010.5.02.0076	22/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
1000027-91.2016.5.02.0076	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
1000238-30.2016.5.02.0076	01/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
0002458-57.2012.5.02.0076	03/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0002108-98.2014.5.02.0076	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0002951-97.2013.5.02.0076	23/09/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
0000480-16.2010.5.02.0076	19/03/2021 00:00:00	14/04/2021 00:00:00
0083500-41.2006.5.02.0076	30/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0083500-41.2006.5.02.0076	30/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0002641-96.2010.5.02.0076	20/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00

0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0155600-57.2007.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0001016-22.2013.5.02.0076	07/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0002925-65.2014.5.02.0076	25/10/2018 00:00:00	29/11/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0001990-88.2015.5.02.0076	28/11/2018 00:00:00	05/12/2018 00:00:00
0000577-79.2011.5.02.0076	22/02/2019 00:00:00	15/03/2019 00:00:00
1000008-85.2016.5.02.0076	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0002442-69.2013.5.02.0076	23/09/2016 00:00:00	21/11/2016 00:00:00
0175700-96.2008.5.02.0076	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
1000608-59.2017.5.02.0048	15/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0000864-76.2010.5.02.0076	10/11/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0000070-55.2010.5.02.0076	09/09/2016 00:00:00	13/10/2016 00:00:00
0142500-35.2007.5.02.0076	22/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0002473-21.2015.5.02.0076	16/11/2020 00:00:00	07/12/2020 00:00:00
1001929-79.2016.5.02.0076	07/05/2021 00:00:00	31/05/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/10/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000673-

96.2019.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 20/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001943-63.2016.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 21.07.2021 foi recebida decisão do Mandado de Segurança impetrado, que cassou a decisão que determinou oitiva das testemunhas da reclamada, que residem em outro país, por videoconferência. Em 04/08/2021 a reclamada requereu informações sobre as cartas rogatórias expedidas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Cumprimento de providências" - ETCiv 1001035-98.2019.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 09/12/2019 a embargada concordou com a decisão proferida. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000013-68.2020.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 10 (dez) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0155900-97.1999.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 22/01/2021 foi expedido mandado de penhora em imóvel, ainda não devolvido. Não há movimentação processual posterior.

Obs.: Há outros processos antigos na pasta, aguardando cumprimento de mandado.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0037500-46.2007.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 02/03/2020 foi determinada a digitalização dos autos. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise de execução" - ATOrd 0266000-22.1999.5.02.0076. Exame do andamento processual faz ver que em 14/02/2020 foi determinada a digitalização dos autos. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/03/2020 x 17/10/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	64 dias	32 dias (18/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	72 dias	114 dias (08/02/2022)
Instrução 120 dias videoconferência	60 dias	31 dias (17/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já

mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamento condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 17/10/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **10 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/10/2021**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001266-57.2021.5.02.0076 - Remetido ao CEJUSC em 19/10/2021

1001281-26.2021.5.02.0076 - Distribuído em 16/10/2021. Aguardando apreciação de dependência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/10/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **14 (quatorze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser

disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1001943-63.2016.5.2.76	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000526-51.2017.5.2.8	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000654-61.2017.5.2.76	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo,

de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis,

quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000731-37.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos(as) Juizes do Trabalho Hércio Luiz Adorno Júnior, Titular, e Paula Lorente Ceolin, Auxiliar e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, Daniel Fujita, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista
Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional